



## PROJETO BÁSICO

### 1.0-DA JUSTIFICATIVA:

1.1- A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR CAVALCANTE, Nº 732, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DA MERENDA ESCOLAR, DE INTERESSE DESTA SECRETARIA.**

A propósito, esta Secretaria constatou que as especificidades deste imóvel atendem a necessidade para o funcionamento do referido Almoarifado. É importante destacar que para que um equipamento seja utilizado par a finalidade, algumas condições de estrutura são indispensáveis. O interesse público deverá ser evidenciado na locação de imóveis que melhor atendam sua necessidade, e por este motivo, o imóvel em questão atende nesse quesito o anseio da Administração que por sua vez poderá executar suas ações com o funcionamento da referida creche.

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades e por este motivo, é imprescindível.

1.2- OBJETIVO: A despesa da presente locação é de **valor mensal importa na quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando um valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por um período de 12 (doze) meses.**

### 2.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS:

2.1- O preço de referência ora apresentado foi estimado, tendo como base, laudo de avaliação, elaborado pelo Engenheiro, documento este parte integrante deste processo.

### 3.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1- Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

### 4.0 - SECRETARIA:

4.1- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Senador Pompeu-CE, 08 de Maio de 2023

**ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA**

Ordenadora de Despesas  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto